



	Relatório Técnico nº 007/2010	
OBRA:	(Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região).	
LOCAL:	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.	
CONTRATO:	Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª.	
CONTRATANTE:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª).	
CONTRATADA:	Tecnologia em Construções Ltda (TECON).	
RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE		

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se da avaliação da produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.

1.2 30 Dez 09: celebrou-se o Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cujo objeto é execução da 2ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede daquele órgão.

Valor contratual: **R\$ 46.852.046,07**. Prazo de execução: **270 dias**.

1.3 15 Jan 10: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 270 dias corridos a partir desta data.

1.4 15 Jan 10: nomearam-se os gestores do contrato pela Portaria nº 18/2010, composto dos seguintes servidores: Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto, Engº Maurício Pereira Rubo, Arq Luciano Lopes de Paula, Arq Rodrigo Pinto de Menezes, Arq Maurício Pinheiro da Costa Souza.

1.5 22 Fev 10: realizou-se pela TRF/1ª, conforme RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, período de execução de 22/01/2010 a 31/01/2010, a 1ª Medição da obra no valor de R\$ 56.279,39 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

1.6 03 Mar 10: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.10.22.04.01 cujo objeto é a Assessoria Técnica na fiscalização da Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.

1.7 04 Mar 10: a contratada apresentou a proposta de para a 2ª medição da obra no valor de R\$ 979.737,58 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

1.8 16 Mar 10: celebrou-se o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

“aumento dos quantitativos de metros quadrados estipulados nos Itens 121 – Recuperação dos barracos do canteiro e 1631 – Capinação e limpeza, constantes do Anexo II ao Contrato 0110/2009; adequação da periodicidade das medições estipuladas no ...”.

O novo valor contratual passou a ser de **R\$ 46.869.384,80**.

1.9 19 Mar 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 187/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 001/2010 - a 2ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 699.085,60 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

1.10 08 Abr 10: a contratada apresentou a proposta de para a 3ª medição da obra no valor de R\$ 1.697.748,78 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

1.11 14 Abr 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 197/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 002/2010 - a 3ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 871.245,80 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

1.12 22 Abr 10: celebrou-se o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

“prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 0110/200; por mais 73 (setenta e três) dias, adequando, assim, os prazos e cronograma físico e físico-financeiro ...”.

O novo prazo passou a ser de **343 dias**.

1.13 03 Mai 10: a contratada apresentou a proposta de medição para os 4º e 5º períodos, no valor de R\$ 842.074,27 e R\$ 550.403,16, respectivamente, totalizando R\$ 1.392.477,40 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1.14 02 Jun 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 6º e 7º períodos, no valor de R\$ 1.836.428,24 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

1.15 12 Jul 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 8º e 9º períodos, no valor de R\$ 1.328.898,13 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais, e treze centavos).

1.16 12 Set 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 12º e 13º períodos, no valor de R\$ 2.661.968,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

1.17 Este relatório refere-se aos 12º e 13º períodos (12ª e 13ª medições) do Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período entre 01 a 31 Ago 2010.



2. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO

Neste período a contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Estrutura – Trechos de lajes nervuradas e vigas faixas do teto do 2º Subsolo, trecho III e 1º Subsolo, trecho V;
- Pilares cilíndricos e retangulares, 3º Subsolo trecho II, 2º Subsolo trecho III, 1º Subsolo trecho V;
- Estrutura – Cortinas 2º SS, trecho III e 3º Subsolo, trecho II;
- Contrapiso 3º SS, trecho II.

3. MEDIÇÕES REALIZADAS

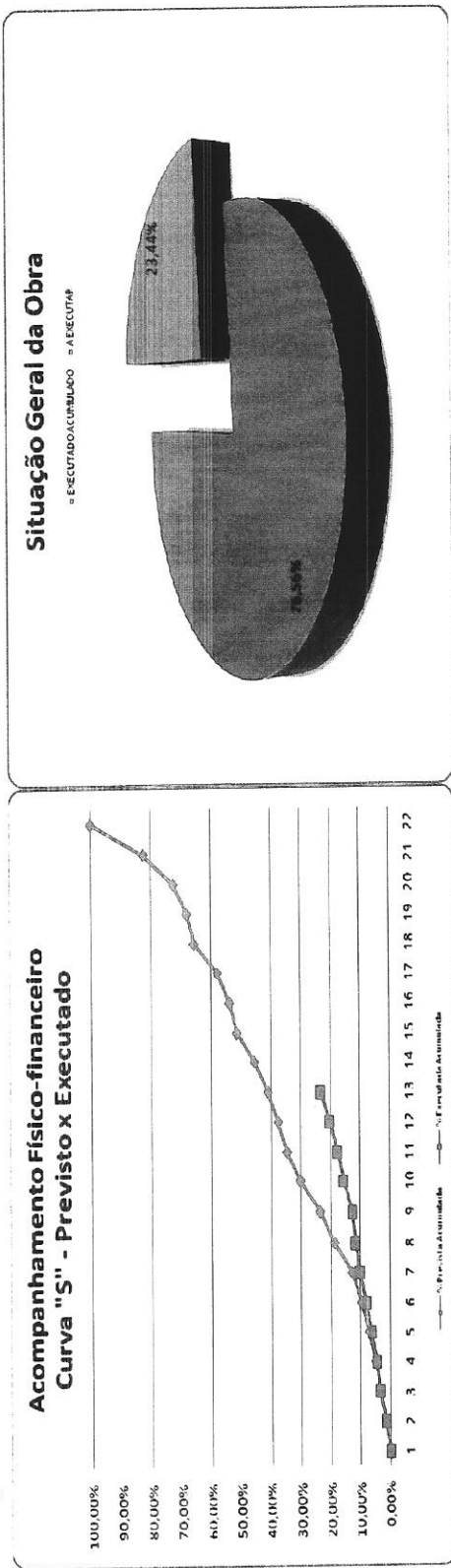
- 3.1 Esta medição totalizou **R\$ 2.661.968,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, correspondendo a **5,68%** do valor global contratual sem reajustamentos, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

Descrição	1ª medição (15/01/2010 a 30/01/2010)	2ª medição (01/02/2010 a 16/Mar-2010)	3ª medição (17/03/2010 a 01/Abr-2010)	4ª medição (14 e 5 períodos) (01/04/2010 a 30/04/2010)	6ª e 7ª medições (01/05/2010 a 31/05/2010)	8ª e 9ª medições (01/06/2010 a 30/06/2010)	10ª e 11ª medições (01/07-2010 a 31/07/2010)	12ª e 13ª medições (1/8-2010 a 31/8/2010)
Valor executado no período (R\$)	56.279,39	699.085,60	871.245,80	1.387.516,10	1.788.240,07	1.187.418,83	2.332.804,81	2.661.968,60
Percentual executado no período (%)	0,12%	1,49%	1,86%	2,96%	3,82%	2,53%	4,98%	5,68%
Valor acumulado executado até o período (R\$)	56.279,39	754.925,18	1.626.610,79	3.014.126,89	4.802.366,96	5.989.785,79	8.322.590,60	10.984.559,18
Percentual executada acumulada até o período (%)	0,12%	1,61%	3,47%	6,43%	10,25%	12,78%	17,6%	23,44%
Valor previsto no período (R\$)	56.279,39*	699.085,60*	871.245,80*	1.792.775,88*	2.595.321,96	5.063.940,94	5.177.733,20	2.995.587,47
Percentual previsto no período (%)	0,12%*	1,49%*	1,86%*	3,83%*	5,54%	10,80%	11,05%	6,39%
Valor previsto acumulado até o período (R\$)	56.279,39*	755.364,99*	1.626.610,79*	3.419.386,68*	6.014.708,64	11.078.649,57	16.256.382,78	19.251.970,25
Percentual previsto acumulado até o período (%)	0,12%*	1,61%*	3,47%*	7,30%*	12,83%	23,64%	34,68%	41,08%

*Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato 110/2009 aprovado pelo TRF1.

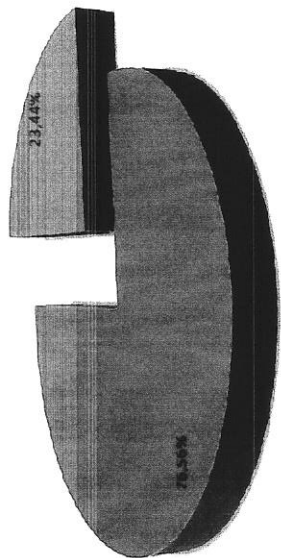
- 3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice I.

3.3 Acompanhamento gráfico.

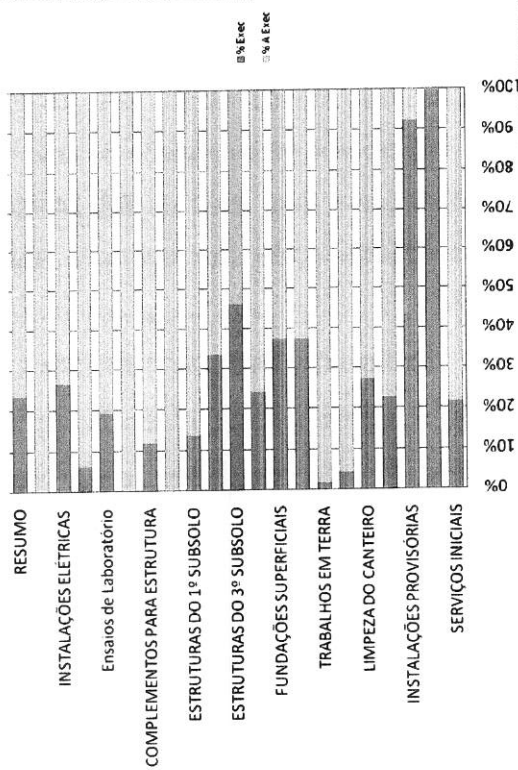


Situação Geral da Obra

= EXECUTADO ACUMULADO = A EXECUTAR



Situação Física por Etapa de Obra



4. CONCLUSÃO

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Confrontando a produção financeira realizada neste período (01 Ago 10 a 31 Ago 10) com a prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra (Apêndice 4), percebe-se, em critérios financeiros, que o volume de serviços executados ficou muito aquém do previsto, **caracterizando atraso**, o que deixa a contratada passível de multas previstas no contrato.

4.2 Em termos monetários, a medição referente a este período totalizou **R\$ 2.661.968,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de 5,68% do valor global da obra, inferior ao previsto para o período, que seria de 6,39%.

4.3 O percentual acumulado da obra ficou em 23,44%, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 10.984.559,18**. O percentual acumulado previsto para o período seria de 41,08%, ou seja, até o presente período há uma redução de produção da ordem de 42,94% em relação ao cronograma físico-financeiro do contrato.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP). O IDP para o mês foi de 0,57, significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra **será de 602 dias**, ao invés dos 343 previstos no Segundo Termo Aditivo. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso em verificado até a presente data é de aproximadamente **95 dias**.

APÊNDICES

Apêndice 1: Planilha de medição de serviços.

Apêndice 2: Relatório fotográfico.

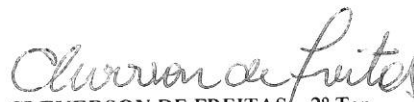
Apêndice 3: Memória de cálculo da medição.


Apêndice 4: Cronograma Físico-financeiro.

Apêndice 5: Cálculo do IDP mensal.



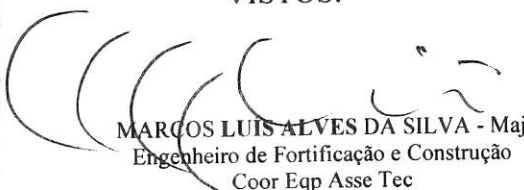
Brasília, 28 de Setembro de 2010.


CLEVERSON DE FREITAS - 2º Ten
Engenheiro Civil
CREA: 75.074 - D /PR



RICARDO MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA - 2º Ten
Engenheiro Mecânico
CREA: 75.074 - D /DF


CARLOS ALBERTO BACCINI BARBOSA
Eng. de Fortificação e Construção - CREA: 10164 - D/PA
Consultor de Engenharia

VISTOS:


MARCOS LUIS ALVES DA SILVA - Maj
Engenheiro de Fortificação e Construção
Coor Eqp Asse Tec


BRÁULIO DE PAULA MACHADO - Cel
Engenheiro Eletricista
Chefe da CRO/11


ROBERTH SANTOS LIMA - Maj
Engenheiro Eletricista
Chefe da Sec Tec

Distribuição:		
CRO/11/Eqp Asse Tec	TRF1	Contratada
02	02	01